



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRESIDÊNCIA

P O R T A R I A N º 100/2010

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Designar o Dr. LUSVALDO DE PAULA E SILVA, Juiz Eleitoral da 146ª Zona (GOIÂNIA – GO), para responder pela jurisdição eleitoral da 147ª Zona, com sede nesta comarca, no período de 25/1 a 25/3/10, em razão do titular encontrar-se substituindo o Desembargador Alfredo Abinagem, consoante Decreto Judiciário nº 223, de 21/1/2010, do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 3 dias do mês de fevereiro de 2010.

Assinatura manuscrita de Des. Floriano Gomes da Silva Filho.

Des. Floriano Gomes da Silva Filho
Presidente